

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 033/2022

**Designa a Secretária Acadêmica da
Graduação do Centro Universitário
Belas Artes de São Paulo.**

O Diretor-Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, credenciado pela Portaria MEC nº. 3.206, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº. 226, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, página 35 e retificação publicada no D.O.U. de 02 de dezembro 2002, página 12 da Seção 1, do **MUSEU BELAS ARTES DE SÃO PAULO (MuBA)** e do **CINECLUBE BELAS ARTES DE SÃO PAULO (CineBA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Ana Clara Moraes Leite** ao cargo de **Secretária Acadêmica da Graduação do Centro Universitário Belas Artes**, com atribuições previstas na Portaria Diretoria nº 001/2021 do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de abril de 2022.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Diretor-Presidente

Ciente e de acordo:

Sra. Ana Clara Moraes Leite

PAGC/gm